



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 359 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o disposto na portaria CNMP-PRESI nº 147, de 14 de maio de 2025, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6200.0000094/2024-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 386, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de dezembro de 2024, para constar nos assentamentos funcionais do servidor RENATO DE SOUSA LACERDA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, matrícula nº 82.657, a alteração do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica, código FC-3, para o encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador de Governança e Gestão Estratégica, código CC-3, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público